

RESOLUÇÃO Nº 50

Aprova parecer da Câmara de Assessoramento Técnico sobre o Projeto de Drenagem Urbana da Prefeitura Municipal de Gaspar.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAJAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto Estadual nº 2.109, de 5/8/97, § 1º e § 2º, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto Estadual nº 34/26/98, alterado pelos decretos estaduais nº 2.935/01, nº 5.791/02 e nº 3582/05,

Considerando o que estabelece o artigo 4º inciso XX, do Regimento Interno deste Comitê;

Considerando que as Câmaras Técnicas fazem parte da estrutura funcional do Comitê do Itajaí, nos termos dos artigos 6º, V e 32-D do Regimento Interno;

Considerando a sua Resolução nº 46, que cria a Câmara de Assessoramento Técnico do Comitê do Itajaí;

Considerando a sua Resolução nº 47, que estabelece a composição da Câmara Técnica do Comitê do Itajaí para a Gestão 2011-2013;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Parecer nº 14 da Câmara de Assessoramento Técnico - CAT sobre análise dos projetos da Prefeitura Municipal de Gaspar para execução das Obras de drenagem pluvial na Rua Amazonas e Adjacências – município de Gaspar estado de Santa Catarina, requisito para aprovação desse projeto pelo PAC Drenagem, do Ministério das Cidades.

Blumenau, 05 de dezembro de 2012.

Maria Izabel Pinheiro Sandri
Presidente

Anexo: Parecer nº 14 da Câmara de Assessoramento Técnico (CAT) do Comitê do Itajaí.

